

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2313

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - **DECRETO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

DECRETO Nro 00007/25, de 22 de Dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.650,00 (Noventa Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.650,00 (Noventa Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$90.650,00 (Noventa Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 22 de Dezembro de 2025 .

Câmara Municipal de São José do Campestre, em 22 de Dezembro de 2025

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2313

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/25 de 22
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.002	Câmara Mun.de São José do Campestre		
4.4.90.52.00	Reequip.da Sede Câmara Municipal		
15000000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	90.650,00
	TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre		90.650,00
	TOTAL GERAL		90.650,00

São José do Campestre, 22 de Dezembro de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2313

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/25 de 22 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Mun.de São José do Campestre Manut.das Atividades da Câmara Municipal 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 15000000000 Recursos não vinculados de impostos		12.587,05
3.1.90.13.00	Obrigações patronais 15000000000 Recursos não vinculados de impostos		543,00
3.3.90.30.00	Material de consumo 15000000000 Recursos não vinculados de impostos		32.219,90
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15000000000 Recursos não vinculados de impostos		45.300,05
TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre			90.650,00
TOTAL GERAL			90.650,00

São José do Campestre, 22 de Dezembro de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 12851482